

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026 – EDIÇÃO 2235

ATO n°. 64 SC

de 02 de outubro de 2026

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS n°. 18678/2026

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato dos (as) Funcionários (as) Públicos (as) para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I e PROFESSOR MUNICIPAL II**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, subordinado (a) à **Secretaria Municipal de Educação** conforme as datas de prorrogação descritas abaixo:

Matricula	FUNCIONÁRIO	RG	DATA DA ADMISSÃO	PRORROGADO ATÉ
22521-1	ANGELITA CABRERA DA COSTA SILVA	32.105.257-2	06 de outubro de 2025	05/10/2027
20098-2	EUDA CATIA ARAÚJO ALVES BATISTA	38.365.603-5	06 de outubro de 2025	05/10/2027
20405-2	LEDIANE REIS LIMA DE ARAÚJO	30.422.883-7	06 de outubro de 2025	05/10/2027

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO n°. 65 SC

de 02 de outubro de 2026

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n°. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS N° 33202/2026.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) **MARCOS DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS A**, matrícula n° 7500-1 atualmente prestando serviços na **Secretaria de Saúde**, para que passe a prestar serviços junto à **Secretaria de Defesa Civil**, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO n°. 474/26 LP

De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 34303/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **REJANE MANOLIO LINHARES, R.G. 25.563.883-8, matrícula: 14474-1** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2027 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO n°. 475/26 LP

De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 32444/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **BRUNA PAES DE CARVALHO PINTO, R.G. 39.954.084-2, matrícula: 13371** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2027 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 476/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28279/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **NILZA ADALVE PETROLINI DE ALMEIDA, R.G. 648.361-1, matrícula: 11513** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 477/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28134/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **GISELI CRISTINA LEITE CASTELANI, R.G. 29.767.091-4, matrícula: 12068** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 478/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26271/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ELIZABETH NOGUEIRA DO NASCIMENTO, R.G. 25.660.883-0, matrícula: 8636** a cumprir licença prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2026 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 479/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25985/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 28.427.215-2, matrícula: 14871** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de novembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 480/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17554/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **EUNEIA MARIA DA SILVA, R.G. 24.195.676-6, matrícula: 14806** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de novembro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 481/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16931/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA INES GHIRARDELLO, R.G. 484.798-7, matrícula: 8653** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 482/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12437/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **JOZETE CARVALHO ZANCHETTA, R.G. 23.829.618-0, matrícula: 7730** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 17 de agosto de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 483/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7093/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MAGDA SOARES, R.G. 28.229.903-8, matrícula: 13203** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 484/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31071/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA COSTA RAMALHEIRO PIVA, R.G. 23.362.868-X, matrícula: 14879** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2027 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 485/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28911/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **WASCHITON LUIZ CASTRO, R.G. 4.564.052-3, matrícula: 9242** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de novembro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 486/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28680/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ELIZANGELA JARDIM DE OLIVEIRA, R.G. 28.546.625-2, matrícula: 17896** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 487/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26821/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARCELA IANSEN CARNEIRO TURCATTO, R.G. 25.486.229-9, matrícula: 7774** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2027 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 488/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12803/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **PAULO CESAR DO NASCIMENTO, R.G. 17.275.870-14, matrícula: 17435** a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias em descanso

a partir de 14 de outubro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 489/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12723/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES, R.G. 24.459.441-7, matrícula: 11908** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de novembro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 490/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12596/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **NAIR DE OLIVEIRA MEIRA, R.G. 25.800.001-6, matrícula: 12912** a cumprir licença prêmio, sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 04 de janeiro de 2027.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SMGDP

ATO nº. 491/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22668/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA PEREIRA FLAUZINO, R.G. 27.606.908-0, matrícula: 15697** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de janeiro de 2027.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 492/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 8456/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ANA PAULA GONCALVES SANTIAGO DOS SANTOS, R.G. 29.011.090-7, matrícula: 12884** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 493/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 16313/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ALIAMAR GARCIA MESSIAS COSTA, R.G. MG 7054205, matrícula: 17445** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 17 de novembro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 494/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 14023/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **WAGNER LUIS PEREIRA, R.G. 50.942.237-8, matrícula: 14734** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 495/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 7852/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA BECALETE PEREZ, R.G. 88.447.741, matrícula: 9323** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 496/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 4009/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **CLAUDIA ANGELA GROTA, R.G. 19.272.147-1, matrícula: 8852** a cumprir licença prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 30 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 497/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 27051/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ANA CLAUDIA CIPRIANO DA CUNHA, R.G. 18.073.990-6, matrícula: 8616** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 498/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 1174/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARCOS ANTONIO LEITE GONCALVES, R.G. 12.946.440, matrícula: 9516** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 13 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 499/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 20903/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **VINICIUS DIAS JALBUT, R.G. 27.353.249-2, matrícula: 11969** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de dezembro de 2026 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 500/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 8558/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA JOSE DO MONTE, R.G. 196.434-7, matrícula: 12947** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 14 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO n°. 501/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n° 1644/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **EDMARA CLARET SOUZA DA COSTA FERREIRA, R.G. 66127057-9, matrícula: 11194** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 502/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22345/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ISAC DA SILVA, R.G. 23.678.227-7, matrícula: 14496** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de janeiro de 2027.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 503/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15256/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA JACOMASSI DOS SANTOS, R.G. 58.854.100-X, matrícula: 11881** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 504/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14488/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARCIO JOSE DA SILVA ARAUJO, R.G. 22.348.674-7, matrícula: 15619** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 506/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19029/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **CRISTINA RITA EUGENIO, R.G. 345.382.866-2, matrícula: 14864** a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 24 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

ATO nº. 506/26 LP
De 02 de Outubro de 2026

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19670/24

RESOLVE:

Retificar o ATO nº. 368/26 LP de 14 de Agosto de 2026 do (a) servidor (a) Sr. (a) **ELISANGELA MARIETE AUGUSTO, R.G. 25.394.432-5, matrícula: 13479**, para que, onde constou “60 (sessenta) dias em descanso retroativo a 05 de abril de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno”, passe a constar “60 (sessenta) dias em descanso retroativo a 04 de abril de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.”

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS -
SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 5ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – 6ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da 5ª Chamada de Suplentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais Sumaré/SP, bem como a convocação de projeto suplente para a 6ª Chamada, nos termos do item 8.1 do Edital. Na 5ª Chamada, os proponentes indicados como apoiados concluíram as etapas exigidas e formalizaram o Termo de Execução Cultural. Quanto à inscrição nº 556914, foi proferida decisão administrativa individual que encerrou sua formalização, sem assinatura de Termo de Execução Cultural e sem transferência de recursos.

A convocação abaixo observa a ordem decrescente de pontuação final na mesma categoria e edital, conforme item 8.1, § 2º, do Edital, observadas as ações afirmativas aplicáveis.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ – SP			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – 5ª CHAMADA			
Categoria: Audiovisual – Produções de Pequeno Porte			
Nº de inscrição	Nome do proponente	Título do projeto	Status
557919	Pedro Henrique Torrezan	Escondesconde	Apoiado
558024	Josias do Nascimento Neto	CURTA METRAGEM: DEPOIS EU COMEMORO	Apoiado
557536	Felipe Augusto dos Santos Ribeiro	Rádio FM 66.6	Apoiado
557411	Jéssica Andrade Mendes	Vertical	Apoiado
556914	Ângelo Máximo Januario	Série Audiovisual Sessões Sertanejas Ângelo Máximo & Giovani	Formalização não concluída – decisão administrativa proferida

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL — 6ª CHAMADA

Dando continuidade ao processo de execução do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais de Sumaré, considerando a ocorrência da ausência de formalização por parte de proponentes inicialmente selecionados, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os proponentes classificados como suplentes listados abaixo, respeitada a ordem de classificação final, para apresentação da documentação de habilitação.

A convocação dos suplentes decorre da necessidade de recomposição das vagas disponíveis, garantindo a plena utilização dos recursos públicos e a observância dos princípios da eficiência, da isonomia e do interesse público.

O proponente convocado deverá apresentar a documentação de habilitação prevista no item 9.3 do Edital, exclusivamente por meio da Plataforma Prosas, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, observado o item 9.2 do Edital.

O não envio da documentação no prazo e na forma estabelecidos implicará inabilitação, com convocação do suplente subsequente, respeitada a ordem de classificação, nos termos do Edital.

O proponente convocado somente será considerado apoiado após a conclusão da habilitação e a celebração do Termo de Execução Cultural, nos termos dos itens 9 e 10 do Edital.

Eventuais dúvidas ou orientações complementares deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais indicados no Edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ – SP			
CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL — 6ª CHAMADA			
Categoria: Audiovisual – Produções de Pequeno Porte			
Nº de inscrição	Nome do proponente	Título do projeto	Cota
553826	Marcio Santos Pinho	Videoclipe - Rebouças	Pessoa Negra

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecília Sousa Teixeira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

EDITAL DE CONVOCAÇÃO URGENTE
O Superintendente do **Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV)**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA COM URGÊNCIA** os beneficiários, aposentados e pensionistas, conforme listagem abaixo, que deverão adotar um dos seguintes procedimentos:

• **Comparecimento Presencial:** Dirigir-se pessoalmente à sede do **SUMPREV**, sito a Rua Dom Barreto, nº 1035, esquina com a Rua João Francisco Ramos, nº 299, Centro, para a realização do procedimento.

• **Solicitação por E-mail:** Caso haja impossibilidade de comparecimento, o beneficiário deve solicitar o formulário específico através do e-mail **rh.sumprev@sumare.sp.gov.br** ou pelo telefone (19) 3903 3001.

NOME	R.G.
ADERCI DE CASTRO PACINI	3.612.084-4
ADRIANA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	20547044
ANA MARIA FARIA	7489621
ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	11.993.061-4
ANGELA MARIA SERRA HIPOLITO	8.286.923-6
ANTENOR DOMINGOS PINTO	37469542-8
ANTONIO FERNANDES FIORIN	7625264-4
ANTONIO JOAO BIAJOLI	8737999-5
APARECIDA DE FATIMA SALGADO	175701179
APARECIDA JULIA MARQUES	16801260
APARECIDO VICENTE	16801244
ARTUR CANAZZA NETO	3553880-6
BENEDITO ALVES RIBEIRO	19703119

CAROLINE ELOIZE MAZZOLA	420560208
CICERO BARBOSA	7.704.492-7
CLAUDIO GOMES MAZIERO	329552806
DORIVAL JORGE DA SILVA	13054698-7
DULCILEI APARECIDA TOUZO COELHO	216547234
EDNALDO JUSTINO DA SILVA	54761866-9
ELIETE RODOLFO CALSAVARA	7.101.686-7
ENILDA GOMES MARTINS	158522059
GLEIDE MARIA SILVEIRA GOUVEIA	13708402-X
HERVECIO RODRIGUES DUTRA	36670981-1
IONEIDE LINDA NOGUEIRA RAMOS	367816404
IRACI CEPOLINI SANDRON	28.183.708-9
ISABELY LORRAINE SANTANA DIAS	681573612

IVONE APARECIDA TREVISAN SANGUINI	4.425.647-4
IZA PEREIRA BARBOSA	9099837
JANE DO CARMO ROSSI	14644183 -7
JOANA FRANCISCA DA ROCHA FONSECA	24881445X
JOÃO MATHEUS AMARAL FERREIRA	57.648.771-5
JOSE ANTONIO HESPANHOL	10.537.970-0
JOSE APARECIDO CARDOSO	11619177
JOSE DANIEL DAMIANE	11098438
KAREN REGINA INACIO ARAUJO DA SILVA	27214771-0
LAURIZA ROSSI KASCHEL	74653372
LAZARO DE CAMARGO BARROS	3550074 -8
LEONARDO GARNICA	41.852.637-0
LEONICE APARECIDA DO PRADO BASSO	286565183
LIDIA SIRQUEIRA MARTINS RAMALHEIRO	18456572-8

LOURDES PAULETTI REGINALDO	69161719
LOURDES RIBEIRO	151207240
LUCIANO FATIMO BLAZUTTI	101857354
LUIS CARLOS MENDES BARRETO	369590727
LUIS CARLOS RODRIGUES	18798180
LUIZ CARLOS TURNES DE LIMA	41801777
LURDES DE FATIMA TELIS CASTRO	14.395.345-X
MARCELO MUNIZ DE MELO	27459235
MARCIA APARECIDA ALVES BRINO	218223845
MARIA ALVES PEREIRA DE TOLEDO	64307849-6
MARIA DE LURDES NORONHA SERPA	9148343-8
MARIA DO CARMO DA CONCEICAO GOMES	547615309
MARIA HELENA BACCAN DANTAS	8.248.406-5
MARIA HOLANDA COSTA RIBEIRO	14471692-6
MARIA TEREZINHA DE PAULA BARBOSA	19533702
MARILENE DOS SANTOS LUCAS	13583925-7
MARTINHO FAGUNDES DA SILVA	175691290
MONICA BORDON GAZZETA FRIANO	19879743
NEIA MARQUES MARÇAL NEVES	18.978.525-1
NELSON FAGIOLO	10.457.108-1
NILVA MARIA OLIVEIRA	21.406.877-8
NILZA DE FATIMA ZURN	137654637
OPHELIA DE LIMA GHIRARDELLO	11.421.672
PAULINA BOCHOSCHI DA SILVA	11.416.142-2
REGINA APARECIDA OLIVEIRA PUCCI	20.189.906-1
REGINA STELA GHENOW	86367742
RENATA JULIA BECHER DE SOUZA	22.134.470-6
RODRIGO JOSE FERREIRA	20.198.906-1

ROSA MALENA PICCONI	15421078-0
ROSEMARY CAMATARI LOURENCO	52488003-7
SANDRA DE CASTRO MAPELI	188000537

SELMA PEREIRA DOS SANTOS	296868449
SILVANA ALVES GARCIA	33150295-1
SILVANI SILVA NOGUEIRA MONCAO	325112666
SILVIA REGINA FERNANDES FREITAS	32.395.511-3
SIOMARA CRISTINA ALVES PEREIRA MENEGHETTI	20302537
SIRLENE CAVALHEIRO TSUNEDA	193864204
SIRLEY ANDRESSA BRANDAO NIXDORF	43.003.759-4
SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	355189185
SONIA MIRIAN BUENO DE SOUZA	16806274-4
SONIA REGINA RODRIGUES AMARANTE	15513461-9
TANIA BERALDA DE SOUZA CASTRO	9.098.102
TEREZA DE OLIVEIRA FRANCA ROGERIO	119836440
TEREZINHA PEREIRA VINHAL	58408630-1
VALMIR ORIGUELA	106526005
VANDRIA CRISTINA CARDOSO	21293476
VANILDA VALENTINA MARTINS DO NASCIMENTO	20890775-0
VICENTE CORREIA DE FARIAS	54.456.899-0
VICENTE DE SOUZA LALAU	12948782X
WAGNER GOMES COSTA	17501825-X

ATENÇÃO: O não atendimento a esta convocação no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, implicará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**, conforme a legislação vigente.

Sumaré, 02 de outubro de 2026.

Rodrigo Michel Dos Santos
Superintendente Previdenciário
SUMPREV

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 042/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RETIFICA a publicação de Informativo de Alteração de Abertura de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico n. 042/2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de outubro de 2026, página 7:
Onde se lê : Nova data de abertura e início dos trabalhos: 16 de outubro de 2026 às 09h;
Leia-se: Nova data de abertura e início dos trabalhos: 20 de outubro de 2026 às 09h.

Sumaré, 02 de outubro de 2026.

Vilson Ribeiro do Amaral
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 067/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RETIFICA a publicação de Informativo de Alteração de Abertura de Licitação, referente a Licitação n. 067/2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de outubro de 2026, página 7:
Onde se lê : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026;
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026.

Sumaré, 02 de outubro de 2026.

Vilson Ribeiro do Amaral
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2026
Licitação nº 76/2026
Objeto: Aquisição de Caixas Térmicas
Tipo: Menor preço por Item
Data de abertura e início dos trabalhos: 20/10/2026 às 09:00 horas
Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

O edital completo estará disponível nos sites do Município de Sumaré (<https://sumare.atende.net>), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e através da plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br)

Sumaré, 02 de Outubro de 2026.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2026
Licitação nº 78/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA A PRESTAÇÃO DE FISIOTERAPIA MOTORA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, HIDROTERAPIA, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E PSICOPEDAGOGIA.
Tipo: Menor Preço Global
Data de abertura e início dos trabalhos: 21/10/2026 às 09:00 horas
Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

O edital completo estará disponível nos sites do Município de Sumaré (<https://sumare.atende.net>), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e através da plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br)

Sumaré, 02 de Outubro de 2026.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2026
Licitação nº 79/2026

Objeto: Contratação de operadora especializada para prestação de serviços continuados de assistência médica suplementar, mediante disponibilização de plano coletivo de assistência médica aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas elegíveis, observadas as disposições da Lei Municipal nº 7.621, de 24 de abril de 2026, e demais normas aplicáveis, nos termos condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tipo: Menor preço global do lote

Data de abertura e início dos trabalhos: 23/10/2026 às 09:00 horas

Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

O edital completo estará disponível a partir das 17h do dia 07/10/2026 nos sites do Município de Sumaré (<https://sumare.atende.net>), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e através da plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br)

Sumaré, 02 de outubro de 2026.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7723, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Neuza Aparecida Vitor Ferreira”.

Autor: Vereador Wellington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida 3, Lado A e B do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Neuza Aparecida Vitor Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 33.661/2026.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.391, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.797,76 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1933/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, inciso I, alínea “c”, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.797,76 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional: 02.006.0004.0122.0007.2043	Programática:	Atividade: Termos de Cooperação outras esferas de governo
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 125.797,76
SUPLEMENTAÇÃO:		VALOR TOTAL DA R\$ 125.797,76

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional: 02.005.0009.0271.0007.2013	Programática:	Atividade: Valorização Servidor Público
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 125.797,76
ANULAÇÃO:		VALOR TOTAL DA R\$ 125.797,76

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 02 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 02 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1382, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo nº 01/25 - Professor Municipal I;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, para o exercício da função de **Professor Municipal I - REF. MG 06**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal I - Ref. MG 06.

CLASS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
227	KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREA	1461249	05/10/2026	04/10/2027

Parágrafo Único: - A contratada cumprirá jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.
Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1383, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 35.654/25.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 35.654/25**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 35.654/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- James Gil Ferro
- MarluCIA dos Santos Gonçalves Vieira
- Reginaldo Gloor

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1384, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora público municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 30.507/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora **MARIA DE LOURDES FELISBERTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.835.811-5, matrícula 8652-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF.MG10**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 meses**.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1385, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 20.866/26.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 20.866/26**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.866/26, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Samuel Guilherme da Silva
- Juliana Gennari Menardo
- Valéria Regina Marangoni Bartolomeu

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1386, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 3066, que prorrogou a redução de carga horária da servidora Sonia Nogueira de Oliveira;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 19.489/21.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada **SONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 18062, portadora da cédula de identidade RG nº 35.493.291-3, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS024**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de **02 (duas) horas diárias**.

Art. 3º - O afastamento permitido será prorrogado pelo período **06 (seis) meses**, a partir de 25 de outubro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1387, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 131.750/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **MARIA DE LOURDES BOMFIM LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.800.166-5, matrícula 7977-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS A, REF. SMS12**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS A**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 (doze) meses**.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo/função objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor (a) e a seu superior hierárquico pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, tão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1388, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga a portaria nº 2491 de 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 2491 de 01 de agosto de 2025 que, designou o servidor, **RAFAEL SILVEIRO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 37.235.716, para exercer temporariamente a função de confiança de livre nomeação e exoneração de **FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde com efeito retroativo a 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO